

## DECRETO Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2021

*Decreta Luto Oficial por três dias em razão da morte da senhora Maria Francisca da Silva, mãe do Vice-Prefeito José Lúcio da Silva e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e,


**CONSIDERANDO** que o falecimento da professora aposentada, senhora Maria Francisca da Silva, genitora do Vice-Prefeito José Lúcio da Silva, fato ocorrido no dia de hoje, trouxe grande repercussão junto à população local, por se tratar de uma mulher de conduta exemplar, sempre dedicada ao trabalho e à família, bem como, pelos relevantes serviços por ela prestados ao município como professora da rede municipal de ensino.

### DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo o território do município de Orobó, a partir desta data (17 de março de 2021), em sinal de profundo pesar, pelo falecimento de Maria Francisca da Silva, genitora do Vice-Prefeito José Lúcio da Silva, fato ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 17 de março de 2021; 93º da Emancipação.

  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 14/03/2021  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO